

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.996/08 Nº 1330 de 20/03/08
DE 19 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.333.590,23.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.333.590,23 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos), autorizado pela Lei nº. 7497 de 19 de março de 2008, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	2.333.590,23

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

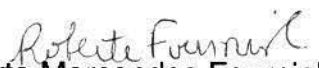

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos